



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

Hom 18/03

PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 003/2022.

OBJETO:- Serviços de revisão de 30.000 km no veículo VW GOL 1.0 2020/2021 placa BEG-2A92, conforme solicitação da Secretaria de Transporte e Viação.

EMPRESA VENCEDORA:- COLETTO 3R COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.
CNPJ/CPF:- 30.614.830/0004-12
ENDEREÇO:- AVENIDA FRANCISCO LACERDA JUNIOR – 1730 – CENTRO
CIDADE:- CORNÉLIO PROCÓPIO – PR – CEP: 86.300-000
VALOR A CONTRATAR:- R\$ 980,30 (novecentos e oitenta reais e trinta centavos)

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.001 – Fundo Municipal de Saúde Pública Municipal
2650 – 339030.0000 – Material de Consumo.
FR 303
R\$ 701,90
2680 – 339039.0000 – Material de Consumo.
FR 303
R\$ 278,40

Ribeirão do Pinhal, 10 de março de 2022.


Adriana Cristina de Matos
- Comissão de Licitações -

Súmula: Atendidas as formalidades legais e concluída pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** na forma legal.



PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 003/2022 – 09 de março de 2022.

OBJETO: SERVIÇOS DE REVISÃO DE 30.000 KM DO VEÍCULO VW GOL 1.0- 2020/2021-PLACA BEG-2A92 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.



Ribeirão do Pinhal, 09 de março de 2022

Ilmo. Sr.
CARLOS ALEXANDRE BRAZ
Departamento de Compras Municipal

Referente: - Solicitação de Orçamentos conforme objeto da requisição em anexo.

De acordo com a requisição formal do **SR. ALCÍDIO BALDUINO DE SOUZA JUNIOR (SECRETÁRIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTES)**, a qual segue em anexo, solicitamos de vossa senhoria, o fornecimento de orçamentos devidamente colhidos, para que haja prosseguimento dos trâmites legais, os quais deverão ser repassados juntamente com o restante dos documentos ao Departamento de Contabilidade e Tesouraria, para que se colha as informações necessárias, quanto à respectiva dotação orçamentária e recursos financeiros disponíveis para atender à solicitação.

Atenciosamente


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -
SECRETARIA DA VIAÇÃO E TRANSPORTE



REQUISIÇÃO DE COMPRA /CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS – 044 / 2022

DEPARTAMENTO REQUISITANTE: **Secretaria de transportes e viação**

DATA: 07/03/2021

OBJETO: Revisão obrigatória automóvel VW GOL 1.0 ano 2020/2021, placa BEQ-2A92

ITENS	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO
1.	1	Unid	REVISÃO OBRIGATÓRIA

JUSTIFICATIVA: A revisão obrigatória de 30.000km é necessária para a garantir a continuidade da garantia de fábrica do automóvel VW GOL 1.0 ano 2020/2021, placa BEG-2A92, o qual é um veículo novo, adquirido pela prefeitura Municipal e que é utilizado pela Secretaria de Saúde na execução de vários trabalhos. A não realização da revisão resultará na perda da garantia

ALCIDIO BALDUINO DE SOUZA JUNIOR
SECRETARIO DE TRANSPORTES E VIAÇÃO

A,
Dartagnan Calixto Fraiz,
Prefeito Municipal.
Ribeirão do Pinhal – Paraná
Nesta.

Realizada
77/03/2022
[Signature]



Ricardo...@gmail.com



Orçamento BEQ2A92

consultor.0010@coletto3r.com.br <consultor.0010@coletto3r.com.br>
Para: compras.pmrpinhal@gmail.com

10/03/2022 14:56

PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO

Cliente: 55763 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FERRELAGEM DO PINHAL CNPJ: 13.111.111/0001-01
 Endereço: PARANA, 940 FIBERAO DO PINHAL Bairro: Centro
 Compl.: FIBERAO DO PINHAL UF: PR
 Fone: 43 3551-1122 Celular:

VEICULO
PLACA
TIPO
ANEXO
PRESTADOR
VALOR

DADOS DO VEÍCULO

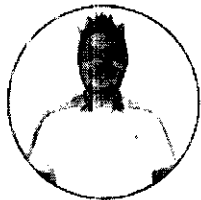
Modelo: NOVO GOL 1.0 MPI Cor: VERMELHA
 Marca: BEQ2A92 Ano: 2019 Placa: SBRWA0440200038207

SOLICITAÇÕES

Item	QTD	ORÇAMENTO	NCM	QD	Unidade (UF)	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Total (R\$)
N0138158		ANEL	75241900	4	21,4	100	21,40	21,40	21,40	21,14
JZM201511		FILTRO COMPLETIVO	84212300	4	8,75	100	8,75	35,00	8,75	35,00
JZM19655		FILTRO	84212390	4	6,25	100	6,25	25,00	6,25	25,00
JZM29620A		ELEMENTO	84212999	4	6,25	100	6,25	25,00	6,25	25,00
G5555502BRA		OLEO MOTOR MANISHELL	27101232	2	75,00	100	75,00	150,00	75,00	150,00
APR094600CX		HIGIENIZADOR GRANADA	34321190	2	39,50	100	39,50	79,00	39,50	79,00
04E115561H		FILTRO DE OLEO	84212300	4	33,75	100	33,75	135,00	33,75	134,16
Item		DESCRIÇÃO	NCM	QD	Unidade (UF)					Valor (R\$)
SU70104011		INSP + TROCA DE OLEO	0,00		200,00					170,40
Desconto Peças										791,90
Desconto Serviços										278,40

Emissão: 07/03/2022 - 14h:26min Mecânico que elaborou: Consultor Técnico
 Consultor Técnico: FÁBIO PEPIS REGINA DO APARECIDO DE SOUZA

R\$ 980,30



Fábio Pepis
Consultor Técnico

Tel: (43) 3520 4900
Ramal: 7515



www.coletto3r.com.br



Coletto 3R | Garantia de família

Este e-mail possui conteúdo com mensagens direcionadas apenas ao destinatário indicado. Se você não é o destinatário indicado, não deve divulgar o conteúdo desta mensagem para terceiros. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, não responda e não compartilhe o conteúdo desta mensagem. Se você não é o destinatário indicado, não deve divulgar o conteúdo desta mensagem para terceiros. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, não responda e não compartilhe o conteúdo desta mensagem.

PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO

Cliente: 55763 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO DO PINHAL CNPJ: 09.564.201/0001-87
 Endereço: PARANA, 940 RIBEIRAO DO PINHAL UF: PR CEP: 86490-000
 Compl.: RIBEIRAO DO PINHAL UF: PR CEP: 86490-000
 Fone: 43 3551-1122 Celular: Com.: Romal:

TIPO SERVIÇO
X EXTERNO
INTERNO
GARANTIA
REVISÃO

DADOS DO VEÍCULO

Modelo: NOVO GOL 1.0 MPI Cor.: BRANCO CRISTAL Ano Fab.: 2020 Atual (km): 20.000
 Marca: BEQ2A92 Chassi: 9BRWA045U791078207 Ano Mod.: 2021 Data Venda: 27/10/2020

COPIA
 04

SOLICITAÇÕES

Item	CM	ORÇAMENTO	NCM	QD	Unidade (R\$)	Quantidade	Mr. Desc	Mr. IPI	ICMS	Total (R\$)
N0138158		ANEL	73261930	4	2,775	11,10	0,00	0,00	0,00	21,14
JZW201511		FILTRO COMBUSTIVEL	84212990	4	8,625	34,50	0,00	0,00	0,00	35,00
JZB17653		FILTRO	84213890	4	11,250	45,00	0,00	0,00	0,00	45,00
JZ129620A		ELEMENTO	84219499	4	11,250	45,00	0,00	0,00	0,00	45,00
G55553R2BRA		OLEO MOTOR MAXISHELL	27101932	2	161,300	322,60	0,00	0,00	0,00	322,60
APR096300CX		HIGIENIZADOR GRANADA	34021190	2	39,500	79,00	0,00	0,00	0,00	79,00
04E115561H		FILTRO DE OLEO	84212900	4	34,115	136,46	0,00	0,00	0,00	136,46
SU701040011		INSP + TROCA DE OLEO	0,00		278,40	278,40	0,00	0,00	0,00	278,40
							Desconto Peças	0,00	Peças	701,90
							Desconto Serviços	0,00	Serviços	278,40

Emissão: 07/03/2022 - 14:26min Mecânico que elaborou: Validade: 02/03/2022
 Consultor Técnico: 1.4 REGINALDO APARECIDO DE SOUZA

Total Líquido ORÇAMENTO R\$ 980,30

COPIE
10

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA

UNIVERSITY

3
2
1
0
9
8
7
6
5
4

DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

INSTRUMENTO DE LICENÇA DE FABRICAÇÃO Nº 012455

PUNTO DE FABRICAÇÃO: [Illegible]

07.654

PLACAS Nº 123456789

PASADU

AV. [Illegible]

SP [Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

REGISTRO DE LICENÇA Nº 123456789

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

[Illegible]

UNIVERSITY



SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
AUTOMAR 3R COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

Nova denominação social: "COLETTTO 3R COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA"

CNPJ 30.614.830/0001-70

NIRE nº 3523168935-7

Pelo presente instrumento particular de alteração de contrato de sociedade empresária limitada, os sócios abaixo qualificados:

1- NELSON COLETTTO CORREA, brasileiro, casado, em comunhão universal de bens, comerciante, nascido em 12/09/1943, portador do RG nº 21.286.561/SSP-SP e CPF 144.863.778-34, residente e domiciliado na Rua Felipe Camarão, nº 137, Vila Cantizani, na cidade de Rancharia, Estado de São Paulo, CEP 19600-000;

2- RENE COLETTTO CORREA, brasileiro, divorciado, comerciante, nascido em 25/08/1972, portador do RG nº 21.286.561/SSP-SP e CPF 069.744.488-5, residente e domiciliado na Alameda Perimetral Leste, nº 41, Royal Park, na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, CEP 19907-570 e

3- RODRIGO COLETTTO CORREA, brasileiro, casado, comerciante, nascido em 16/03/1976, portador do RG nº 27.813.863-9/SSP-SP e CPF 158.883.838-00, residente e domiciliado na Alameda Perimetral Leste, nº 771, Royal Park, na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, CEP 19907-575.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada "Automar 3R Comércio e Serviços Automotivos Ltda", constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE 3523108935-7, Estado de São Paulo, estabelecida no município na Avenida Luiz Saldanha Rodrigues, nº 2400, Bairro Jardim Santos Dumont, Ourinhos/SP, CEP 19908-095, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 30.614.830/0001-70. Tem entre si, justo e contratado o presente **ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**, bem como sua Consolidação, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes;

PRIMEIRA: A sociedade que tinha a denominação social inscrita na cláusula primeira do contrato social primitivo de "Automar 3R Comércio e Serviços Automotivos Ltda", passa a ser **"COLETTTO 3R COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA"**.

SEGUNDA: Todas as demais cláusulas e condições constantes nos atos constitutivos da sociedade, não alcançados pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

Por força da presente alteração contratual, os sócios resoluam **CONSOLIDAR** a cláusula alterada ao contrato social primitivo, passando-o a vigorá-lo na seguinte forma:

1

[Handwritten signature and initials]

CONTRATO SOCIAL

"COLETTTO 3R COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA"

Cláusula 1 - A Sociedade empresária limitada terá a denominação social de **"COLETTTO 3R COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA"**

Cláusula 2 - A Sociedade possuirá sede e foro na cidade de Jaraguá, Estado de São Paulo, na Avenida Luiz Saldanha Rodrigues, nº 2.800, Bairro Jardim Santos Dumont, CEP 19908-095, podendo abrir ou fechar filiais, agências, depósitos ou sucursais em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes ou não, uma parcela de capital, por exemplo, efeitos fiscais.

Parágrafo único. A Sociedade possui 03 (tres) filiais, quais sejam: 1) NIRE 35905606701 localizada em Palmital, Estado de São Paulo, na Rua Manoel Leão Rego, n.º 1.221, Centro, CEP 19970-000; 2) NIRE 41999814323 localizada em Cornélio Procopio, Estado de Parará, na Avenida Francisco Lacerda Júnior, n. 1.730, Centro, CEP 86300-000; 3) NIRE 41999814129 localizada em Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, na Avenida Frei Carlos Maria, nº 1.251, Jardim São Francisco, CEP 86430-000.

Cláusula 3 - A Sociedade tem como objeto social o Comércio de Veículos: Novos e Usados, Peças e Acessórios, Lubrificantes, Atividades de Intermediação e Agenciamento de Serviços e Negócios, exceto imobiliários, Representante Comerciais e Agentes de Intermediação de Veiculos Automotores, Serviços de Escritório e Apoio Administrativo, Locação de Veiculos Automotores, serviços de manutenção e reparação elétrica e mecânica; alinhamento e balanceamento; lavagem, lubrificação e polimento; instalação, manutenção e reparação de acessórios para veiculos automotores.

Parágrafo único — A filial de Palmital/SP tem como objeto social o Comércio de Veiculos Usados, Peças e Acessórios, Atividades de Intermediação e Agenciamento de Serviços e Negócios, exceto imobiliários, serviços de manutenção e reparação elétrica e mecânica, alinhamento e balanceamento; lavagem, lubrificação e polimento, instalação, manutenção e reparação de acessórios para veiculos automotores.

Cláusula 4 - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades na data de seu registro perante os órgãos públicos

Cláusula 5 - O capital social é de R\$ 3.171.872,00 (três milhões, oitocentos e setenta e um mil oitocentos e setenta e dois reais), divididos 3.171.872 (três milhões, oitocentos e setenta e uma mil oitocentas e setenta e duas)quotas sociais no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente nacional, e assim distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR REAIS	PERCENTUAL SOCIAL
NELSON COLETTTO CORREA	1.585.935	1.585.935,00	50%
RENE COLETTTO CORREA	951.562	951.562,00	30%
RODRIGO COLETTTO CORREA	634.375	634.375,00	20%
Total	3.171.872	3.171.872,00	100%

Cláusula 6 - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas, transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em qualquer hipótese, de condições e preço, o direito

[Handwritten signatures and initials]

de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando-se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 7- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das quotas, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 8- A administração da sociedade cabe aos sócios RENE SOUZA COLETTO CORREA, RENE COLETTO CORREA e RODRIGO COLETTO CORREA, todos qualificados. Os administradores têm os poderes e atribuições de representar isoladamente a empresa perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais e municipais, podendo assinar todos os documentos fiscais necessários, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitação, emitir documentos trabalhistas, assinar documentos de venda de veículos e passar recibo de custódia que mesmos, inclusive constituir advogados e outorgar procuração ad judicium e deverão assinar sempre em conjunto, em duas assinaturas, junto com qualquer sócio constante deste contrato ou procurador nomeado pela sociedade, quaisquer documentos bancários, tais como cheques, notas promissórias, endossos, contratos, ou quaisquer outros documentos que possam ser necessários. Ficam os administradores autorizados a usar o nome empresarial, vedado, no entanto, a interfaces estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

Parágrafo único - No caso de divergências de opiniões quanto a ações na administração da empresa, será respeitada a decisão da maioria dos sócios administradores desde que no montante de suas participações societárias ultrapassem a maioria absoluta dos votos (maioria por cento) mais 1 (um) das quotas do capital social.

Cláusula 9- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. Os lucros e prejuízos apurados no balanço anual poderão ser distribuídos e/ou suportados entre os sócios de forma independente e desproporcional da participação societária de cada sócio no capital social, a ser determinada anualmente em ata própria assinada e aprovada por todos os sócios.

Cláusula 10- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula 11- No caso de falecimento ou de interdição de qualquer dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sob a responsabilidade dos sócios remanescentes, assistidos por um herdeiro ou quem for indicado pelos herdeiros do sócio falecido partilhando os bens oriundo do patrimônio do "de cujus" o(s) herdeiro(s), passará(ão) a integrar a sociedade mediante a alteração contratual compatível, assumindo, todos os deveres e obrigações criados no presente contrato. Caso não interesse ao(s) herdeiro(s) esta solução, deverá(ão) no prazo de 30 (trinta) dias após a ocorrência do evento morte, ser levantado "Balanço Especial", para a apuração dos haveres dos sócio falecido, que serão pagos, ao(s) herdeiro(s), em 15 (quinze) parcelas mensais sucessivas, vencendo a primeira, 60 (sessenta) dias, após a concretização do fato contábil.

Parágrafo Único - No caso de retirada de um dos sócios este deverá comunicar ao demais por escrito com antecedência mínima de 90 (noventa) dias. Havendo o interesse de um ou mais sócios no pagamento de seus haveres serão em conformidade com a cláusula 11.

Cláusula 12- Os haveres pertencentes ao sócio falecido ou retirado serão pagos de conformidade com Balanço levantado na data da positivação do fato. De onde que seja condicionado a cláusula 11 (décima primeira) e parágrafo único.

09

Cláusula 13- Os lucros ou prejuízos verificados nos Balanços Anuais serão divididos ou apartados de acordo com a cláusula 9 (nona) e parágrafo único. Os sócios poderão retirar os lucros, desde que haja disponibilidade de caixa e sempre simultaneamente.

Cláusula 14- Os sócios poderão de comum acordo, fixar para cada sócio mensal, a título de "pró-labore", para suprir as suas despesas particulares, até o limite máximo permitido pela legislação vigente e observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 15- Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou sob pena de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, total ou temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação de cargo e função, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, federais, estaduais e municipais.

Cláusula 16- Fica expressamente fixado o foro da cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, com renúncia expressa de qualquer outro, para o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, lavram o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, que serão assinados por todos os sócios, juntamente com 02 (duas) testemunhas, sendo a primeira via arquivada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO- JUCESP e as demais vias devolvidas aos contratantes.

Ourinhos /SP, 01 de Junho de 2019.

NELSON COLETTI CORREA

Sócio-Administrador


RENE COLETTI CORREA

Sócio-Administrador

RODRIGO COLETTI CORREA

Sócio-Administrador

JUCESP
SECRETARIA DE REGISTRO E ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICA - JUCESP
13 de 06 de 2019
SECRETARIA GERAL
GISELA SIMIEMA CESARIN
SECRETARIA GERAL
72.002/19-7



TESTEMUNHAS:

Luciana Batista

RG 28.008.798-6 SSP/SP

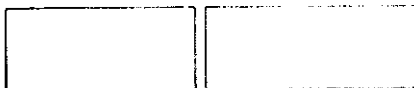
Jairne Marques Caldeira
ADVOGADO OAB-SP Nº 67.881
CPF - 511.696.068-49

Wilson Roberto Damasceno

RG 18.238.133 SSP/SP

4

Chiego Ar...
Escritura nº...
14/06/2019



P
10



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.614.830/0004-12

Razão Social: COLETO 3R COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA

Endereço: AV FRANCISCO LACERDA JUNIOR 1750 / CENTRO / CORNELIO PROCOPIO
/ PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/03/2022 a 02/04/2022

Certificação Número: 2022030401480537708199

Informação obtida em 09/03/2022 11:04:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: COLETTO 3R COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.614.830/0004-12

Certidão nº: 7883820/2022

Expedição: 09/03/2022, às 11:06:19

Validade: 05/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COLETTO 3R COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.614.830/0004-12**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 342-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGST, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atinge a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, e honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinadas em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Previdenciária e demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

12

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COLETO 3R COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
CNPJ: 30.614.830/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta e indireta vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange tributos e contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 22:55:27 do dia 03/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/08/2022.

Código de controle da certidão: **DA4F.26BE.256A.62E2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025988952-23

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 30.614.830/0004-12

Nome: **COLETTO 3R COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/05/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SISTEMA NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PORTE DE FANTASIA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.11-1-03 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
47.12-1-01 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
47.12-1-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores
47.32-8-00 - Comércio varejista de lubrificantes
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

ENDEREÇO NÚMERO COMPLEMENTO
AV FRANCISCO LACERDA JUNIOR 1730 *****

CEP BAIRRO/DISTRITO MUNICÍPIO
66.586-000 CENTRO CORNELIO PROCOPIO PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO TELEFONE
 (18) 3265-1719

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

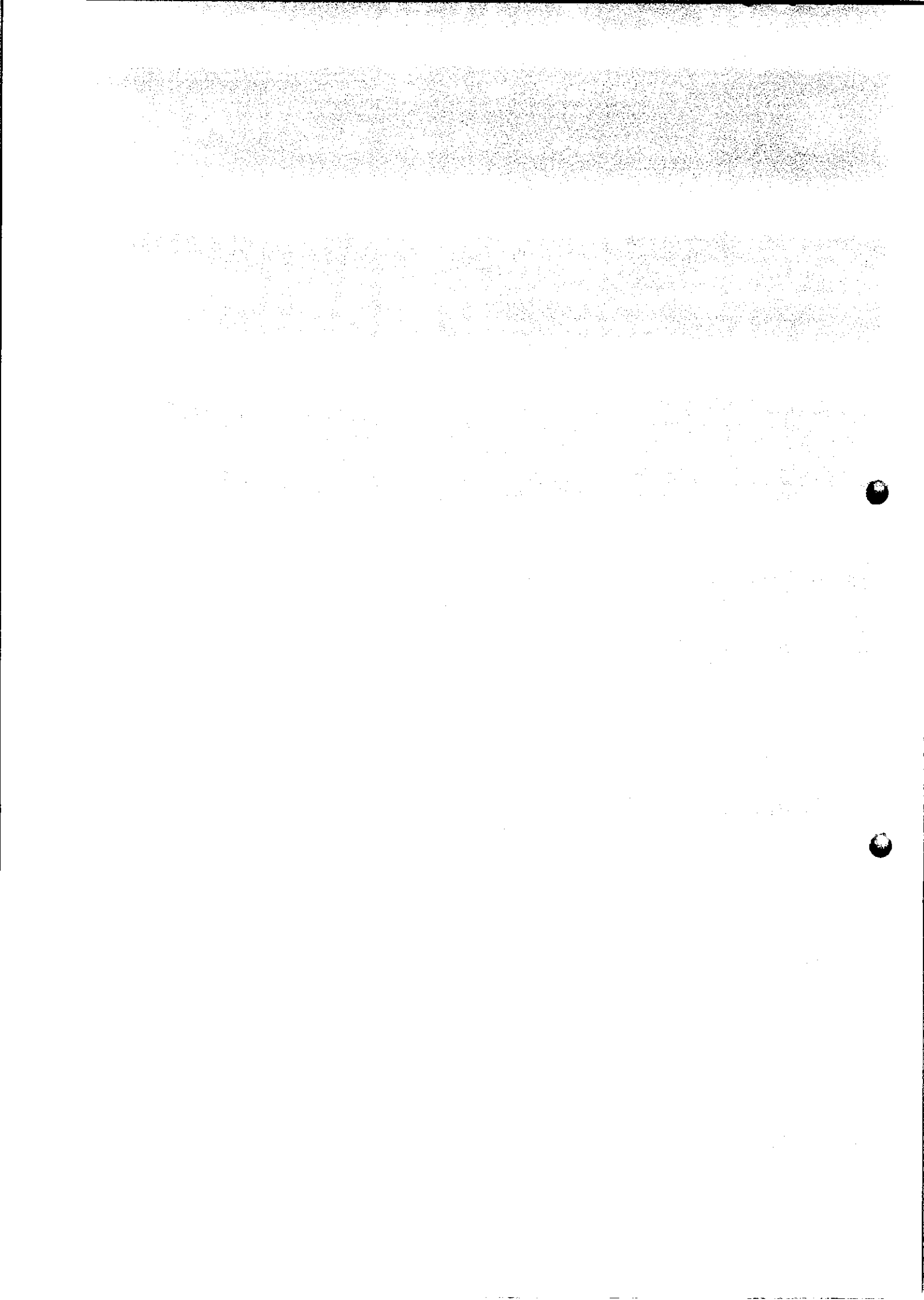
SITUAÇÃO CADASTRAL DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA 26/06/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
***** *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/03/2022 às 16:20:31 (data e hora de Brasília).





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

COLETO 3R COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA. CNPJ: 061483000412

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição _____

Econômico: 10547 - Atividade principal: Comércio de veículos automotores
Endereço: FRANCISCO LACERDA JUNIOR, 1730 - Bairro Centro - CEP: 86.300-000

Código de Controle _____

CWY30KEMBQWS6RC1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cornélio Procópio (PR), 09 de Março de 2022



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



De: Departamento de Compras

Para: Departamento de Cadastro e Tributação

Para viabilizar o objeto conforme requisição do **SR. ALCÍDIO BALDUINO DE SOUZA JUNIOR (SECRETÁRIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTES)**, estou enviando em anexo, juntamente com a totalidade do processo, o resultado referente orçamentos coletados, para que vossa senhoria venha manifestar-se quanto à existência de **DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU DE QUALQUER OUTRA NATUREZA** junto a Fazenda Municipal da empresa abaixo, para a efetivação ou não da contratação ora pretendida e para que o presente procedimento administrativo seja encaminhando posteriormente à Assessoria Jurídica, para continuidade dos trâmites legais.

Colha-se manifestação.

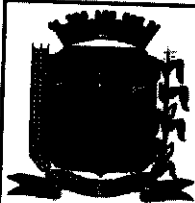
NOME: COLETTO 3R COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
CNPJ: 30.614.830/0004-12
ENDEREÇO: AV. FRANCISCO LACERDA JR 1730 - CENTRO
Cornélio Procópio/PR - 86.300-000

Item	Qtde	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
		SERVIÇOS		
01	1,2 h	INSP + TROCA DE OLEO	R\$ 232,00	R\$ 278,40
			SUBTOTAL	R\$ 278,40
		PEÇAS		
01	1 unid	ANEL NO138158	R\$ 21,14	R\$ 21,14
02	1 unid	FILTRO COMBUSTIVEL JZW201511	R\$ 35,00	R\$ 35,00
03	1 unid	FILTRO JZZ819653	R\$ 65,00	R\$ 65,00
04	1 unid	ELEMENTO JZZ129620A	R\$ 65,00	R\$ 65,00
05	4 unid	OLEO MOTOR MAXISHELL GS5553R2BRA	R\$ 75,65	R\$ 302,60
06	1 unid	HIGIENIZADOR GRANADA APRO96300CX	R\$ 79,00	R\$ 79,00
07	1 unid	FILTRO DE OLEO 04E115561H	R\$ 134,16	R\$ 134,16
			SUBTOTAL	R\$ 701,90
			TOTAL	R\$ 980,30

Ribeirão do Pinhal (PR), em 09 de março de 2022.



CARLOS ALEXANDRE BRAZ
Dir. Dpto. de Compras e Licitações



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 261/2022

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 09/05/2022

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJEUFFH4JXX28BMEH

REQUERENTE: O MESMO

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: COLETTO 3R COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

6831

30.614.830/0004-12

ENDEREÇO

AV. DR. FRANCISCO LACERDA JUNIOR, 1730 - CENTRO CEP: 86300000 Cornélio Procópio - PR

ATIVIDADES

Não definidas

Observações:

Ribeirão do Pinhal, 10 de Março de 2022

Emitido por: JACKSON FRUCTUOSO DE MELLO COELHO



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
18

De: Departamento de Compras

Para: Contabilidade

Para viabilizar o objeto conforme requisição do **SR. ALCÍDIO BALDUINO DE SOUZA JUNIOR (SECRETÁRIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTES)**, estamos enviando, em anexo, juntamente com a totalidade do processo, o resultado referente orçamentos coletados, para que vossa senhoria venha manifestar-se quanto à existência de dotação orçamentária apropriada, encaminhando posteriormente à assessoria jurídica, para continuidade dos trâmites legais.

Colha-se manifestação.

NOME: COLETO 3R COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

CNPJ: 30.614.830/0004-12

ENDEREÇO: AV. FRANCISCO LACERDA JR 1730 - CENTRO

Cornélio Procópio/PR - 86.300-000

Item	Qtde	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
		SERVIÇOS		
01	1,2 h	INSP + TROCA DE OLEO	R\$ 232,00	R\$ 278,40
			SUBTOTAL	R\$ 278,40
		PEÇAS		
01	1 unid	ANEL NO138158	R\$ 21,14	R\$ 21,14
02	1 unid	FILTRO COMBUSTIVEL JZW201511	R\$ 35,00	R\$ 35,00
03	1 unid	FILTRO JZZ819653	R\$ 65,00	R\$ 65,00
04	1 unid	ELEMENTO JZZ129620A	R\$ 65,00	R\$ 65,00
05	4 unid	OLEO MOTOR MAXISHELL GS5553R2BRA	R\$ 75,65	R\$ 302,60
06	1 unid	HIGIENIZADOR GRANADA APRO96300CX	R\$ 79,00	R\$ 79,00
07	1 unid	FILTRO DE OLEO 04E115561H	R\$ 134,16	R\$ 134,16
			SUBTOTAL	R\$ 701,90
			TOTAL	R\$ 980,30

Ribeirão do Pinhal (PR), em 09 de março de 2022.

CARLOS ALEXANDRE BRAZ
Dir. Dpto. de Compras e Licitações



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

CONFECIONADO
EM
19
PAG

MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

REFERÊNCIA – Pedido de Informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO - Revisão obrigatória de 30.000KM - veículo Gol 1.0 ano 2020/2021, placas BEG-2A92, conforme solicitação.

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Compras/Licitações, que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 08 - Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade - 001 - Fundo Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2021 - Gestão da Saúde Pública Municipal.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02650 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).

Valor R\$ 701,90 (*setecentos e um reais e noventa centavos*).

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.

Código reduzido - 02680 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).

Valor R\$ 278,40 (*duzentos e setenta e oito reais e quarenta centavos*).

Ribeirão do Pinhal, 10 de março de 2022.

Marcelo Corinth

Contador

Ao
Departamento de Compras/Licitação
Nesta



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



De: Departamento de Compras
Para: Tesouraria

Para viabilizar o objeto conforme requisição do **SR. ALCÍDIO BALDUINO DE SOUZA JUNIOR (SECRETÁRIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTES)**, estamos enviando, em anexo, o resultado referente orçamentos coletados, para que vossa senhoria venha manifestar-se quanto à existência de recursos financeiros disponíveis, encaminhando posteriormente à assessoria jurídica, para continuidade dos trâmites legais.

Colha-se manifestação.

NOME: COLETTO 3R COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
CNPJ: 30.614.830/0004-12
ENDEREÇO: AV. FRANCISCO LACERDA JR 1730 - CENTRO
Cornélio Procópio/PR - 86.300-000

Item	Qtde	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
		SERVIÇOS		
01	1,2 h	INSP + TROCA DE OLEO	R\$ 232,00	R\$ 278,40
			SUBTOTAL	R\$ 278,40
		PEÇAS		
01	1 unid	ANEL NO138158	R\$ 21,14	R\$ 21,14
02	1 unid	FILTRO COMBUSTIVEL JZW201511	R\$ 35,00	R\$ 35,00
03	1 unid	FILTRO JZZ819653	R\$ 65,00	R\$ 65,00
04	1 unid	ELEMENTO JZZ129620A	R\$ 65,00	R\$ 65,00
05	4 unid	OLEO MOTOR MAXISHELL GS5553R2BRA	R\$ 75,65	R\$ 302,60
06	1 unid	HIGIENIZADOR GRANADA APRO96300CX	R\$ 79,00	R\$ 79,00
07	1 unid	FILTRO DE OLEO 04E115561H	R\$ 134,16	R\$ 134,16
			SUBTOTAL	R\$ 701,90
			TOTAL	R\$ 980,30

Ribeirão do Pinhal (PR), em 09 de março de 2022.

CARLOS ALEXANDRE BRAZ
Dir. Dpto. de Compras e Licitações



RIBEIRÃO DO PINHAL, 10 DE MARÇO DE 2022.

PARECER FINANCEIRO

VALOR ESTIMADO R\$ 980,30

REFERÊNCIA: Pedido de informação de disponibilidade financeira para a revisão obrigatória de 30.000 km do veículo gol 1.0 ano 2020/2021, placas BEG 2A92, conforme solicitação.

A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamentos, informa a comissão de licitações que dispõe de recursos financeiros e as fontes de recursos a ser utilizada deverá ser as fonte 303.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,


LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Ao

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES

NESTA



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLADOR
INTERNO
22

De: Departamento de Compras

Para: Jurídico

Processo de dispensa 003/2022

Para viabilizar o objeto conforme requisição do **SR. ALCÍDIO BALDUINO DE SOUZA JUNIOR (SECRETÁRIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTES)**, estamos enviando, em anexo, o resultado referente orçamentos coletados, para que vossa senhoria venha manifestar-se quanto à modalidade adotada, para continuidade dos trâmites legais.

Colha-se manifestação.

NOME: COLETTO 3R COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

CNPJ: 30.614.830/0004-12

ENDEREÇO: AV. FRANCISCO LACERDA JR 1730 - CENTRO

Cornélio Procópio/PR - 86.300-000

Item	Qtde	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
		SERVIÇOS		
01	1,2 h	INSP + TROCA DE OLEO	R\$ 232,00	R\$ 278,40
			SUBTOTAL	R\$ 278,40
		PEÇAS		
01	1 unid	ANEL NO138158	R\$ 21,14	R\$ 21,14
02	1 unid	FILTRO COMBUSTIVEL JZW201511	R\$ 35,00	R\$ 35,00
03	1 unid	FILTRO JZZ819653	R\$ 65,00	R\$ 65,00
04	1 unid	ELEMENTO JZZ129620A	R\$ 65,00	R\$ 65,00
05	4 unid	OLEO MOTOR MAXISHELL GS5553R2BRA	R\$ 75,65	R\$ 302,60
06	1 unid	HIGIENIZADOR GRANADA APRO96300CX	R\$ 79,00	R\$ 79,00
07	1 unid	FILTRO DE OLEO 04E115561H	R\$ 134,16	R\$ 134,16
			SUBTOTAL	R\$ 701,90
			TOTAL	R\$ 980,30

Ribeirão do Pinhal (PR), em 09 de março de 2022.

CARLOS ALEXANDRE BRAZ
Dir. Dpto. de Compras e Licitações



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

CONTROLE
INTERNO
PÁG. 23

PARECER JURÍDICO RSF nº 97/2022

EMENTA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO DE 30.000 km, no veículo VW GOL 1.0, placa BEG-2A92. REGULARIDADE. ART. 24, INCISOS II, DA LEI 8.666/93 C/C ART. 1, INCISO II, ALÍNEA "A" DECRETO NACIONAL Nº 9412/2018., E ART. 24, INCISO XVII TAMBÉM DA LEI Nº 8.666/93.

1. RELATÓRIO.

Trata-se de manifestação desta procuradoria jurídica acerca da Dispensa de Licitação nº 003/2022, que versa sobre **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO DE 20.000 km, no veículo IW GOL 1.0, placa BEG-2A92.**

A solicitação de parecer foi encaminhado a este órgão jurídico em 09/03/2022, e veio instruído com:

*" I - Solicitação formulada pelo Secretário de Transporte e Viação para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO DE 20.000 km, no veículo VW GOL 1.0, placa BEG-2A92** sob justificativa de que "A revisão de 20.000 km é necessária para garantir a continuidade da garantia de fábrica (...)"*

II - Orçamento apresentado pela empresa COLETTO 3R COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, no valor de R\$ 980,30

III - Manifestação Orçamentária do contador desta municipalidade, onde atesta disponibilidade orçamentária;

V - Parecer financeiro do Secretário Municipal de Fazenda desta municipalidade, onde atesta que o ente político dispõe de recursos financeiros".

É o breve relatório, passo a análise.

2. FUNDAMENTAÇÃO.

Na Administração Pública impõe-se a obrigatoriedade da licitação, todavia o direito administrativo traz hipóteses onde há ressalva à obrigatoriedade. Uma das exceções é a dispensa de licitação.

José dos Santos Carvalho Filho escreve que a dispensa de licitação "caracteriza-se pela circunstância de que, em tese, poderia o procedimento ser realizado, mas que, pela particularidade do caso, decidiu o legislador não torná-lo obrigatório" (Manual de Direito Administrativo, p. 261, 2019).

A situação ora em análise versa sobre contratação de empresa para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO DE 20.000 km, no veículo VW GOL 1.0, placa BEG-2A92**, no valor previsto de R\$ 980,30.

Referida quantia pecuniária insere-se na hipótese de dispensa de licitação prevista no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, atualizado pelo art. 1º, inciso II, alínea "a" decreto nacional nº 9412/2018, que permite a contratação direta para serviços e compras de valor até R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

José dos Santos Carvalho Filho, ao comentar acerca da dispensa em razão do valor (incisos I e II do art. 24 da lei nº 8.666/93) leciona que nesses dois incisos não se exige justificção detalhada, e que a verificação da legalidade, nessas hipóteses, é simples e

JOSE DOS SANTOS CARVALHO FILHO
Departamento Jurídico
OAB/PR 89.548



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

CONTROLÉ
INTERNO
24

objetiva,

dependendo apenas do enquadramento do valor do contrato na faixa autorizativa para a dispensa do certame (Manual de Direito Administrativo, p. 262, 2019).

Dessa maneira, tendo em vista que o valor da contratação direta por dispensa de licitação está dentro do previsto em lei, esta procuradoria não se opõe à continuidade da contratação direta.

Para além, disso, a situação também encontra amparo no art. 24, inciso XVII da lei nº 8.666/93, tendo em vista que a manutenção da revisão durante período de garantia técnica faz-se importante tendo em vista a vigência da garantia:

Art. 24, XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

3. CONCLUSÃO.

Pelo exposto, manifesto-me pela regularidade formal quanto ao processo de dispensa de licitação nº 003/2022.

Ribeirão do Pinhal, 14 de março de 2022.

S.M.J, é o parecer.

Rafael Santana Frizon

CAB/PR 89.542
RAFAEL SANTANA FRIZON
Departamento Jurídico
CAB/PR 89.542



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAG 25

De: Departamento de Compras

Para: Comissão de Licitações

Processo de dispensa n.º 003/2022

Para viabilizar o objeto conforme requisição do **SR. ALCÍDIO BALDUINO DE SOUZA JUNIOR (SECRETÁRIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTES)**, estamos enviando, em anexo, o resultado referente orçamentos coletados, para que vossa senhoria venha manifestar-se quanto à regularidade do processo, para continuidade dos trâmites legais.

Colha-se manifestação.

NOME: COLETTO 3R COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

CNPJ: 30.614.830/0004-12

ENDEREÇO: AV. FRANCISCO LACERDA JR 1730 - CENTRO

Cornélio Procópio/PR - 86.300-000

Item	Qtde	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
		SERVIÇOS		
01	1,2 h	INSP + TROCA DE OLEO	R\$ 232,00	R\$ 278,40
			SUBTOTAL	R\$ 278,40
		PEÇAS		
01	1 unid	ANEL NO138158	R\$ 21,14	R\$ 21,14
02	1 unid	FILTRO COMBUSTIVEL JZW201511	R\$ 35,00	R\$ 35,00
03	1 unid	FILTRO JZZ819653	R\$ 65,00	R\$ 65,00
04	1 unid	ELEMENTO JZZ129620A	R\$ 65,00	R\$ 65,00
05	4 unid	OLEO MOTOR MAXISHELL GS5553R2BRA	R\$ 75,65	R\$ 302,60
06	1 unid	HIGIENIZADOR GRANADA APRO96300CX	R\$ 79,00	R\$ 79,00
07	1 unid	FILTRO DE OLEO 04E115561H	R\$ 134,16	R\$ 134,16
			SUBTOTAL	R\$ 701,90
			TOTAL	R\$ 980,30

Ribeirão do Pinhal (PR), em 09 de março de 2022.

CARLOS ALEXANDRE BRAZ
Dir. Dpto. de Compras e Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

SECRETARIA DE TRANSPORTE E VIAÇÃO
PAB 26

DECISÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 003/2022.

OBJETO:- Serviços de revisão de 30.000 km no veículo VW GOL 1.0 2020/2021 placa BEG-2A92, conforme solicitação da Secretaria de Transporte e Viação.

EMPRESA VENCEDORA:- COLETTO 3R COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.
CNPJ/CPF:- 30.614.830/0004-12
ENDEREÇO:- AVENIDA FRANCISCO LACERDA JUNIOR – 1730 – CENTRO
CIDADE:- CORNÉLIO PROCÓPIO – PR – CEP: 86.300-000
VALOR A CONTRATAR:- R\$ 980,30 (novecentos e oitenta reais e trinta centavos)

A Comissão de Licitações recebeu o presente procedimento para análise e parecer, e, reunida, analisando o presente procedimento quanto às suas características e levando-se com conta o Parecer Jurídico Favorável a contratação na modalidade de **dispensa de licitação**, a qual se faz com fulcro no **artigo 24 XVII** da Lei 8.666/93, autorizando-se **serviços de revisão junto ao fornecedor original** do veículo e que habilitou-se preenchendo os requisitos legais, posto que o valor é inferior ao limite fixado em Lei.

Registrando-se que o presente procedimento apresenta-se com 01(uma) cotação, em análise constatamos que a mesma encontra-se válida e habilitada e lembrando que o senhor **CARLOS ALEXANDRE BRAZ**, Chefe do Departamento de Compras, é o responsável pela elaboração do certame, bem como pela cotação dos orçamentos anexos, atribuindo-se ao mesmo total responsabilidade pelos atos praticados no que tange a fase interna e externa do certame.

Anexo ao certame foi verificada a presença das Informações Orçamentária e Financeira, emitidas pelos digníssimos Contador e Tesoureiro Municipais; bem como a Certidão Negativa de Débitos Municipais, emitida pelo Departamento de Tributação Municipal.

Diante do exposto e não tendo mais nada a relatar, a Comissão Permanente de Licitações **CONCORDA COM A HOMOLOGAÇÃO DO PRESENTE CERTAME**, visto que não houve irregularidades constatadas no Processo. Registramos ainda que o Departamento de Compras deve observar os limites a serem respeitados para Compras e Serviços por dispensa de licitação, sob pena de cair em fracionamento, crime previsto na lei 8666/93.

Ribeirão do Pinhal, 10 de março de 2022.


Fayçal Melhem Chamma Junior
-Membro -


Adriana Cristina de Matos
-Presidente -


Maria Magali Mossato Corrales
-Membro -



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAG 07

De: Departamento de Compras

Para: Controle Interno

Processo de dispensa n. ° 003/2022

Para viabilizar o objeto conforme requisição do **SR. ALCÍDIO BALDUINO DE SOUZA JUNIOR (SECRETÁRIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTES)**, estamos enviando, em anexo, o resultado referente orçamentos coletados, para que vossa senhoria venha manifestar-se quanto à conclusão do procedimento legal e a finalização do tramite para as providencias cabíveis.

Colha-se manifestação.

NOME: COLETTO 3R COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

CNPJ: 30.614.830/0004-12

ENDEREÇO: AV. FRANCISCO LACERDA JR 1730 - CENTRO

Cornélio Procópio/PR - 86.300-000

Item	Qtde	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
		SERVIÇOS		
01	1,2 h	INSP + TROCA DE OLEO	R\$ 232,00	R\$ 278,40
			SUBTOTAL	R\$ 278,40
		PEÇAS		
01	1 unid	ANEL NO138158	R\$ 21,14	R\$ 21,14
02	1 unid	FILTRO COMBUSTIVEL JZW201511	R\$ 35,00	R\$ 35,00
03	1 unid	FILTRO JZZ819653	R\$ 65,00	R\$ 65,00
04	1 unid	ELEMENTO JZZ129620A	R\$ 65,00	R\$ 65,00
05	4 unid	OLEO MOTOR MAXISHELL GS5553R2BRA	R\$ 75,65	R\$ 302,60
06	1 unid	HIGIENIZADOR GRANADA APRO96300CX	R\$ 79,00	R\$ 79,00
07	1 unid	FILTRO DE OLEO 04E115561H	R\$ 134,16	R\$ 134,16
			SUBTOTAL	R\$ 701,90
			TOTAL	R\$ 980,30

Ribeirão do Pinhal (PR), em 09 de março de 2022.

CARLOS ALEXANDRE BRAZ
Dir. Dpto. de Compras e Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

Processo de Licitação.

Modalidade - Dispensa de Licitação nº: **003/2022**

OBJETO: - Serviços de Revisão de 30.000km no veículo VW GOL 1.0 2020/2021 placa BEG-2A92

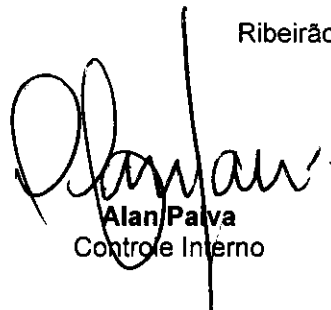
INTERESSADO: Município de Ribeirão do Pinhal – Paraná.

Item	Questões relativas aos Documentos e Procedimentos a serem considerados no processo.	Sim ou Não	Página
01	Consta ofício de solicitação do Objeto/serviço?	S	02
02	Consta demonstração do detalhamento do objeto?	S	02
03	Existe cotação de preços do Departamento de Compras?	S	03
04	As empresas apresentaram Certidões?	S	10,11,12,13
05	Existe informação de Dotação Orçamentária?	S	19
06	Existe Certidão Negativa de Débitos da Empresa vencedora junto ao Município?	S	17
07	Existe informação de Recursos Financeiros?	S	21
08	Houve Parecer Jurídico?	s	23,24
09	Houve Parecer da Comissão de Licitação?	S	26
10	O Processo foi autuado com numeração das páginas?	S	01 a 27

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada por esta Unidade de Controle Interno, emito PARECER FAVORÁVEL à homologação do certame, tendo em vista que o Processo de Dispensa de Licitação autuado sob n. **003/2022** estar em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO.

Ribeirão do Pinhal PR, 14 de março de 2022.


Alan Palva
Controle Interno



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 003/2022.

OBJETO: Serviços de revisão de 30.000 km no veículo VW GOL 1.0 2020/2021 placa BEG-2A92 da Secretaria de Saúde, conforme solicitação do Secretário de Transporte e Viação.

EMPRESA VENCEDORA:- COLETTO 3R COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.
CNPJ/CPF:- 30.614.830/0004-12
ENDEREÇO:- AVENIDA FRANCISCO LACERDA JUNIOR – 1730 – CENTRO
CIDADE:- CORNÉLIO PROCÓPIO – PR – CEP: 86.300-000
VALOR A CONTRATAR:- **R\$ 980,30** (novecentos e oitenta reais e trinta centavos)

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.001 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0011.2026 – Manut.Atividades Fundo Mun.Saúde

2650 – 339030.0000 – Material de Consumo.

FR 303

R\$ 701,90

2680 – 339039.0000 – Outros Serv.Terceiro Pessoa Jurídica.

FR 303

R\$ 278,40

JUSTIFICATIVA: Artigo 24, XVII - Lei 8.666/93 – Garantia.

Ratifico a contratação acima em conformidade com o parecer jurídico e ainda considerando que o Controle Interno atesta que foram cumpridas as exigências legais. Em consequência AUTORIZO os serviços do objeto com a empresa acima.

Ribeirão do Pinhal, 18 de março de 2022.


**DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL**